



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI N° 4.462 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Denomina de Fernando Mayer Rodrigues,  
logradouro público do Município de Araucária,  
conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Fernando Mayer Rodrigues,  
logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2024.

**HISAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 97717/2024